



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

AI. Emílio Tieman, nº 34 – Telefax (044) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

CNPJ nº 01.201.556/0001-09

Eu, Vereador **RAFAEL RABELO CRUZ** infra-assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 133 e seguintes do Regimenmtto Interno desta Respeitável Casa de Leis, submeto a apreciação Plenária a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 036/2021

Excelentíssimo Senhor,Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Cumprimentando-o cordialmente, pelo presente instrumento reportar-me à presença de Vossa Senhoria.

Neste passo, o presente possui fito único de solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente e proceda a edificação de iluminação pública no Cemitério Municipal,

Portanto, tal investimento se faz extremamente necessário, sabendo-se que o momento da morte representa uma situação muito dolorosa para os familiares e amigos do falecido, as cerimônias fúnebres demandam estrutura e organização para que, nesse momento difícil, seja ofertado aos familiares e amigos o conforto necessário para superação das dificuldades. Aliado a esse fato, temos que, em diversas situações, pode-se apresentar necessário proceder com o ritual de enterro durante o período noturno, o quê, por si só, demonstra a necessidade de iluminar-se o recinto para a perfeita concretização das cerimônias.

Na certeza que contarei com a sensibilização de V. Exa. no que ora reivindicado.Justificando ainda, ser competencia do Poder Legislativo, legislar e Fiscalizar os tos da Administração Pública Municipal, no que disciplina o Art. 29, incisos XIV e XXII, da Lei Organica deste Município.

Sem mais delongas, aproveito a oportunidade para renovar protestos de perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR 30 de Março de 2021.

RAFAEL RABELO CRUZ
VEREADOR AUTOR